



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155

3ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2017

Processo nº 139/2017
Pregão Presencial RP 059/2017.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

CONTRATADA:

AUTO POSTO COBUCCIO MB LTDA, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Avenida Getúlio Vargas, 710, Nova Monte Belo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.600.186/0001-21, através do seu representante legal, Rocco Vitório Cobuccio, brasileiro, casado, portador do RG nº.M-2.982.196 – SSP/MG, CPF nº 461.561.196-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço do combustível diesel comum e diesel S10, aumento este devidamente comprovada pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 18 de maio de 2018 até o vencimento do instrumento inicial ou até o próximo termo aditivo que se fizer necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA

O diesel comum atualmente vendido a R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), a partir desta data, passará a R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) o litro. O diesel S-10 atualmente vendido à R\$ R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), a partir desta data, passará à R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos).

CLAUSULA QUARTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo/MG, 18 de Maio de 2018.

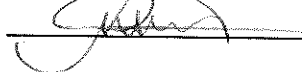

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Valdevino de Souza
Prefeito Municipal


AUTO POSTO COBUCCIO MB LTDA.
Rocco Vitório Cobuccio
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: NEIDY APD M. SILVA

CPF/RG: 038.221.896-38

Assinatura: 

Nome: JANE M. SILVA

CPF/RG: 043.779.796-12

Assinatura: 